



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO N° 28

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - No dia 18 de outubro de 2024 o expediente da Câmara Municipal de Mongaguá se encerrará às 12h00 em razão de dedetização e limpeza da caixa d'água.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência N° 28/2024 - PROTOCOLO: - -



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K61BH79T8UKC56YD>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K61B-H79T-8UKC-56YD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 28/2024 - PROTOCOLO: - -